



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 45/2021

RETIFICAÇÃO N° 03

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG n° 1.399, de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20; **RESOLVE:**

RETIFICAR o edital n° 45 de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União – seção 3, edição 144 no dia 02/08/2021, que rege o Concurso Público de Provas, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público da Carreira de Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente do IFMG, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer ato ou fase do concurso poderá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do ato ou resultado de fase, preenchendo o Anexo III e protocolizando-o junto à Comissão Organizadora Local do Concurso, via Peticionamento Eletrônico do SEI do IFMG, conforme link e orientações disponíveis junto ao Edital.

14.2. A solicitação de vista ao cartão de respostas da Prova Objetiva poderá ser realizada pelo candidato à Comissão Organizadora do Concurso, durante o prazo de recurso, via e-mail para o endereço concursos@ifmg.edu.br.

Leia-se:

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer ato ou fase do concurso poderá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do ato ou resultado de fase, preenchendo o Anexo III e protocolizando-o junto à Comissão Organizadora Local do Concurso, **via correio eletrônico (e-mail)**, para o endereço concurso.ibirite@ifmg.edu.br.

13.2. A solicitação de vista ao cartão de respostas da Prova Objetiva poderá ser realizada pelo candidato à Comissão Organizadora do Concurso, durante o prazo de recurso, via e-mail para o endereço concurso.ibirite@ifmg.edu.br.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 30/11/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1023371** e o código CRC **F091D92A**.



23208.002397/2021-86

1023371v1